

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0020/19
PLL Nº 014/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 058 /19 – CUTHAB

Denomina Largo da Medicina o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Mil Quinhentos e Quarenta, localizado no Bairro Centro Histórico.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Versa o presente PLL, sobre a denominação de área municipal em alusão à Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como bem lembrado na Proposição declinada ao intento, a singela homenagem a ser prestada a uma das escolas de medicina mais tradicionais do País é um reconhecimento da municipalidade aos eméritos serviços prestados pela renomada instituição de ensino superior.

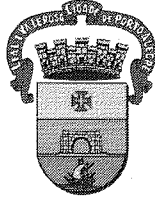
Em vista de tais fatos, e consoante a determinação legal que colaciona a prerrogativa de nomeação dos espaços públicos às atividades de Vereador, irmana-se ao presente projeto para que o mesmo seja efetivado.

Nesse sentido, verificando-se a inexistência de óbice ao PLL em apreço, manifestamo-nos por seu normal prosseguimento, com a consequente indicação pela **aprovação** ao Projeto de Lei em questão.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2019.



**Vereador Valter Nagelstein,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0020/19
PLL Nº 014/19
Fl. 2

PARECER Nº 058/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/08/19

Goulart
PTB

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Paulinho Motorista